

**PORTARIA Nº 7.405, DE 3 DE SETEMBRO DE 2022**

**O PRESIDENTE DO COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS (CGSIM)**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º da Portaria nº 8.633, de 1º de novembro de 2019, do Secretário Executivo do Ministério da Economia, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar como integrantes do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM:

I - BRUNO MONTEIRO PORTELA e JACKLINE DE SOUZA CONCA, na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, da Secretaria de Inovação e Micro e Pequenas Empresas da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia;

II - AMANDA MESQUITA SOUTO, na qualidade de membro suplente, representante do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria de Inovação e Micro e Pequenas Empresas da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia;

III - HENRIQUE REICHERT, na qualidade de membro suplente, representante da Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato da Secretaria de Inovação e Micro e Pequenas Empresas da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia;

IV - ALEXANDRE MESSA PEIXOTO DA SILVA e FELIPE PESSOA FERRO, na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, representante da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia;

V - FERNANDO ANDRÉ COELHO MITKIEWICZ e ULYSSES CÉSAR AMARO DE MELO, na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e

VI - RICARDO VIEIRA DE QUEIROZ e CARLOS EDUARDO DE JESUS, na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, da Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Art. 2º A Portaria nº 8.633, de 1º de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I - representantes da Secretaria de Inovação e Micro e Pequenas Empresas da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia:

- a) titular: Bruno Monteiro Portela, como presidente; e
- b) suplente: Jackline de Souza Conca.

.....

III - representantes do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da da Secretaria de Inovação e Micro e Pequenas Empresas da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia:

- a) titular: vago; e
- b) suplente: Amanda Mesquita Souto.

.....  
V - representantes da Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato da Secretaria de Inovação e Micro e Pequenas Empresas da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia:

- a) titular: vago; e
- b) suplente: Henrique Reichert.

VI - representantes da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia:

- a) titular: Alexandre Messa Peixoto da Silva; e
- b) suplente: Felipe Pessoa Ferro.

.....  
XI - representantes da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia:

- a) titular: Fernando André Coelho Mitkiewicz; e
- b) suplente: Ulysses César Amaro de Melo.

XII - Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República:

- a) titular: Ricardo Vieira de Queiroz; e
- b) suplente: Carlos Eduardo de Jesus.

....." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO MONTEIRO PORTELA**

*(Publicada no D.O.U., de 05/09/2022)*